



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 288/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “TRABALHADORAS DOMÉSTICAS: RUMO AO ANO 2000, CONSTRUINDO UMA NOVA IDENTIDADE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008069/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “TRABALHADORAS DOMÉSTICAS: RUMO AO ANO 2000, CONSTRUINDO UMA NOVA IDENTIDADE”, de responsabilidade da Professora LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, a ser executado em parceria com organizações da sociedade civil, o qual tem como objetivos: a) Avaliar a ação do Sindicato na Região Metropolitana do Recife, com foco sobre as relações de trabalho, as relações políticas e a opinião pública; b) Fortalecer parcerias e buscar novos apoios para o Sindicato; c) Socializar e publicizar o processo em torno dos 10 anos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008069/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =